

# **Revista do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro**

# Pandemia, degradação social e economia da morte

Renato Nunes Bittencourt\*

## Resumo

O artigo aborda, na vigência da pandemia da COVID-19, a manutenção da lógica do mercado perante as demandas sociais e de que maneira o consumismo se reconfigura como um mecanismo social de opressão e de ostentação perante o restante da sociedade.

## Abstract

*The article discusses, during the COVID-19 pandemic, the maintenance of the logic of the market in the face of social demands and how consumerism is reconfigured as a social mechanism of oppression and ostentation before the rest of society.*

**Palavras-chave:** Pandemia. Sociabilidade. Economia. Consumo.

**Keywords:** *Pandemic. Sociability. Economy. Consumption.*

A difusão pandêmica da COVID-19 e sua inerente catástrofe global não apenas exigiu esforços técnicos de profissionais da saúde e cientistas para a mitigação dos seus males entre os povos de nosso planeta, mas também a capacidade de análise imediata de pesquisadores das ciências humanas/sociais acerca dos problemas concretos gerados por essa insólita situação que quebrou nossa vazia normalidade cotidiana. Conceitos como assepsia, distanciamento social e isolamento social foram apropriados pela agenda midiática, tornando-se palavras corriqueiras da ordem do dia e certamente se consolidarão nos estudos filosóficos, psicológicos, antropológicos, sociológicos, jurídicos etc. Análises sobre biossegurança e políticas epidemiológicas se tornarão assim ainda mais um grande filão acadêmico para os estudos interdisciplinares.

São inegáveis os diversos transtornos que os cuidados sanitários decorrentes dos efeitos de uma pandemia tão agressiva causam na esfera social. Mudanças repentinas de hábitos, temor de contato interpessoal, diminuição da liberdade de circulação social, aplicação de medidas higiênicas que transitam entre o usual e o paranoico. Com uma razoável licença conceitual, podemos afirmar que estamos sob as normas de um novo contrato social. Se outrora, em nossa moderna sociedade

---

\* Doutor em Filosofia pelo PPGF-UFRJ. Coordenador do Curso de Administração da FACC-UFRJ.

de insegurança, vivíamos sob os signos da incerteza, do medo e da precariedade perante um modelo existencial marcado pela ameaça da penúria, da exploração laboral e da violência ubíqua, somamos ao nosso lastro de desajuste civilizacional o temor global da contaminação viral. Conforme os infelizes fatos comprovam, a COVID-19 não é uma simples gripe e possui elevado poder de letalidade não apenas para os pretensos grupos de risco, mas para pessoas de todas as condições de saúde. Buscamos ainda respostas científicas para compreender todos os seus meandros e, assim, quiçá controlar sua curva pandêmica, e, enquanto esse feliz momento não se conquista, medidas basilares acima mencionadas (asepsia, distanciamento social e isolamento social) são procedimentos que nos afastam relativamente dos riscos pandêmicos: “Precisamos aprender a viver em um mundo viral. É necessário reconstruir, dolorosamente, um novo mundo da vida”. (ZIZEK, 2020, p. 125)

A experiência do tempo livre e do ócio, tão ansiadas na vida prosaica daqueles que são submetidos ao ritmo de atividades laborais estressantes, é de alguma forma recomposta na situação pandêmica da COVID-19. Longos períodos sem sair de casa, exceto talvez para as ditas atividades essenciais (idas na farmácia, mercado, eventuais consultas médicas), certamente é um fator de angústia existencial, caso a pessoa não consiga lidar adequadamente com essa margem de tempo disponível sem fazer algo considerado como “produtivo”, o que já é um fator de discussão, pois o que compreendemos como “produtivo”? Para quem já apresentava um padrão de vida mais recluso, quiçá monástico, o isolamento social não é deveras aterrador. A vivência doméstica pode fornecer ao sujeito uma diversidade de prazeres absolutamente legítimos: “A principal tarefa é estruturar sua vida cotidiana de maneira estável e dotada de sentido”. (ZIZEK, 2020, p. 112)

Talvez o grande debate ético e político que a difusão da COVID-19 estimula resida na necessidade imperiosa de cumprirmos as recomendações sanitárias enunciadas pela OMS conforme os seus rigorosos critérios técnico-científicos, procedimentos que cuidadosamente adotados proporcionam maior segurança sanitária não apenas para o indivíduo precavido, mas também para terceiros ao nosso redor. Nessas circunstâncias, um problema sanitário não se resolve na esfera individual, mas na dimensão social. Por isso mantermos restrições de deslocamento e circulação não é a morte da política, mas a sua afirmação mais genuína, pois ansiamos que, após uma eventual vacina contra a COVID-19, possamos retornar ao modo de vida de outrora, ainda que com os traumas e anseios resultados de experiência tão desagradável: “Abster-se de apertos de mãos e isolar-se quando necessário é a forma atual de solidariedade”. (ZIZEK, 2020, p. 81)

Na realidade brasileira, constatamos que o enfrentamento da COVID-19 esbarra na ação deletéria de demagogos, negacionistas e ideólogos anticientíficos, procedimentos escusos que prejudicam consideravelmente os esforços epidemiológicos e o abnegado trabalho dos profissionais de saúde. Mediante difusão de informações falsas e estimuladoras do ódio político, essas figuras consideram violação das liberdades individuais as medidas restritivas de circulação social, que visam justamente, após esse tormentoso momento, proporcionar o retorno ao

nosso padrão social de outrora. Trata-se assim de um sacrifício momentâneo para que possamos talvez viver melhor depois. Contudo, essas figuras autoritárias e antissociais escamoteiam o fato de que os direitos individuais não se sobrepõem aos interesses coletivos, e as ações epidemiológicas recomendadas por especialistas da área são absolutamente técnicas e não decorrem de interesses politiquieiros. No entanto, as erráticas ações presidenciais, atreladas aos famigerados esforços obscurantistas de desinformação pública inevitavelmente, produzem situações caóticas, potencializando nas massas de apoiadores fanáticos a descrença acerca da gravidade pandêmica. Como ação simplista, é mais fácil se indicar, sem sólido embasamento científico, uma panaceia como solução para a cura da COVID-19, como a alardeada cloroquina, para maior satisfação da indústria farmacêutica e seus acionistas.

Percebemos cada vez mais o embate entre a dignidade humana e a lógica do mercado em sua acepção ultraliberal, que não hesita em se acoplar aos parâmetros mais antissociais na sua sanha por rentabilidade. Por conseguinte, vidas são colocadas em risco para que a estrutura do mercado seja abruptamente reaberta e assim o governo federal não necessite realizar seu papel de intervenção econômica e de providência social para mitigar a diminuição da produção de bens e a perda de renda de diversos setores da população brasileira. Para insatisfação da lógica do mercado, as medidas restritivas impostas pelas ações sanitárias de contenção da COVID-19 exigiram a suspensão temporária de algumas atividades comerciais, gerando perda de renda de grande parte de nossa população. Porém, as pressões de setores empresariais pela reabertura da economia sabotaram os esforços epidemiológicos, impedindo assim o achatamento da curva pandêmica. A grande palavra de ordem do sistema mercadológico é flexibilização, não apenas dos direitos fundamentais, mas também das medidas de controle sanitário. O lobby empresarial exige que lojas de varejo, shoppings, bares, restaurantes e demais serviços sejam reabertos e as pessoas possam frequentar esses espaços de consumo, de sociabilidade e de entretenimento, ainda que seguindo as normas de segurança (uso de máscara, aferição de temperatura corporal, higienização das mãos). Tais procedimentos reconfiguram positivamente os aspectos mais concretos da sociedade disciplinar, o que, em uma emergência sanitária, são fundamentais para a saúde social. Entretanto, poucos empresários e comerciantes estão cumprindo adequadamente as medidas de precaução determinadas pelas autoridades competentes, talvez por causa dos maus exemplos exibidos por líderes políticos grosseiramente incompetentes.

Apesar do elevado índice de mortos pela COVID-19, diversos segmentos sociais permanecem antipáticos em relação aos fatos tenebrosos com os quais convivemos diariamente. Essa situação devastadora exige reflexão sobre o nosso modo de vida estabelecido e mesmo uma capacidade respeitosa de experimentar o luto diante de perdas humanas. Infelizmente as demandas narcísicas, hedonistas e individualistas se afloram em relação aos necessários esforços republicanos por sobriedade, solidariedade e continência dos nossos anseios por circulação social e

pela realização dos sôfregos atos de consumo. Por isso vemos as inclinações egoístas predominarem em relação ao restante da sociedade. A sanha pela satisfação do gozo é mais importante do que a contenção da COVID-19. No fundo o que se celebra nas idas aos bares, restaurantes e nas compras fúteis em shoppings é a morte, por mais paradoxal que isso seja. Coloca-se em risco não apenas a própria vida, mas também a de outrem, pois há evidências de que a contaminação pela COVID-19 pode ocorrer pela difusão de partículas de fluidos pelo ar. Dessa maneira, a fruição do gozo de um cidadão que atrela sua honorabilidade ao ritual de consumo é completamente responsável pela morte de uma outra pessoa atingida pelo coronavírus. Para o sujeito que sofre por não dar vazão aos seus desejos ordinários por decorrência da suspensão dos serviços de consumo social, tais restrições são prisões. Conforme argumenta Bauman,

Uma vez que o critério da pureza é a aptidão de participar do gozo consumista, os deixados fora como um “problema”, como a “sujeira” que precisa ser removida, são consumidores falhos – pessoas incapazes de responder aos atrativos do mercado consumidor porque lhes faltam os recursos requeridos, pessoas incapazes de serem “indivíduos livres” conforme o senso de “liberdade” definido em função do poder de escolha do consumidor. (BAUMAN, 1998, p. 24).

Não pretendemos condenar moralmente o direito ao gozo. Não é essa a questão em pauta. Todavia, é indecente que perante tamanha convulsão social gerada pela pandemia da COVID-19 tenhamos pessoas irresponsáveis que façam da satisfação dos apetites sensíveis e dos desejos de compra o motor das suas vidas. Frequentar locais que apresentam grande concentração humana, no período pandêmico, é uma tentativa autoritária e impetuosa de se demonstrar superioridade em relação às pessoas precavidas e conscientes dos riscos sanitários da exposição continuada em ambientes públicos com elevada carga viral. Talvez para as pessoas que não sofreram com a perda de renda, consumir bens supérfluos ou satisfazer prazeres gastronômicos seja uma maneira não sublimada de ostentar para o restante da sociedade seu poder aquisitivo, como uma espécie de audácia pequeno-burguesa em um mundo desprovido de genuína grandeza moral. Para pessoas que somente se sentem dotadas de valor e de significação social quando sabem que estão em situação melhor do que muitas outras em franca penúria, exibir os seus dotes de consumo é uma efetiva compensação moral para camuflar tamanha pobreza espiritual. Para Erich Fromm:

Em resumo, consumir é uma forma de ter, e talvez a mais importante da atual sociedade abastada industrial. Consumir apresenta qualidades ambíguas: alivia ansiedade, porque o que se tem não pode ser tirado; mas exige que se consuma cada vez mais, porque o consumo anterior logo perde a sua característica de satisfazer.

Os consumidores modernos podem identificar-se pela fórmula: eu sou = o que tenho e o que consumo. (FROMM, 1987, p. 45)

Vivemos sob uma espécie de regime autoritário do gozo, no qual o sujeito de consumo é obrigado a ser feliz. Ora, a felicidade não se conquista através de adições, ou, como dizemos coloquialmente, a “felicidade não se compra”. Ainda que o poder financeiro e a afluência de bens materiais nos proporcionem maior conforto material e razoável controle sobre nossa forma de vida na economia capitalista, a felicidade não é adquirida pela satisfação dos desejos materiais; trata-se apenas de um prazer sensível, legítimo, caso não afete a vida de terceiros ou cause malefícios para o meio ambiente, circunstâncias, no entanto, cada vez mais raras em uma dinâmica econômica regida pela obsolescência dos bens materiais. O consumo torna-se assim um projeto competitivo, bastante conveniente, certamente, para toda a estrutura econômica capitalista. Mesmo com todos os desastres sociais, comprar se torna um procedimento muito importante para a manutenção de nosso *status quo* mercadológico. A humanidade está deprimida por uma pandemia, mas se eu posso consumir nos espaços públicos temerariamente reabertos, por que não o fazer? Esse é o questionamento do sujeito autocentrado, idiotizado, incapaz de se solidarizar com as dores do mundo. Em uma sociedade desajustada, talvez a maior virtude seja se comover.

### Referências

- BAUMAN, Zygmunt. *O mal-estar da pós-modernidade*. Trad. de Mauro Gama e Cláudia Martinelli Gama. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.
- FROMM, Erich. *Ter ou Ser?* Trad. de Nathanael C. Caixeiro. Rio de Janeiro: LTC Editora, 1987.
- ZIZEK, Slavoj. *Pandemia: COVID-19 e a reinvenção do comunismo*. Trad. de Artur Renzo. São Paulo: Boitempo, 2020.